



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE REUNIÃO – DATA: 30/01/2019– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 054/2018 RP nº 037/2018 PRC: 122/2018

OBJETO: Contratação de empresas (ME/EPP), no Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços em manutenção corretiva e preventiva no sistema semaforico do Município para atender ao Departamento Municipal de Trânsito, pertencente à Secretaria Municipal de Defesa Social.

Em sala própria, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniu-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia trinta de janeiro de ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio para a abertura do Processo Licitatório nº 122/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 054/2018 – RP nº 037/2018. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante da empresas interessada, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	00.390.052/0001-11	FELIPE EDUARDO NOGUEIRA	127.147.546-43

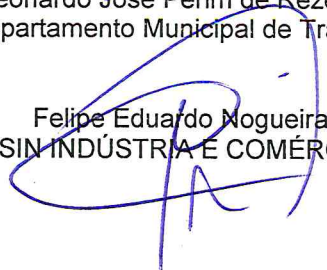
A documentação de credenciamento da empresa interessada estava de acordo com o edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu do representante da empresa os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre por todos os participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foi aberto o envelope de proposta, classificando a proposta apresentada pela única licitante, a qual se encontrava de acordo com o valor de referência média prévia, e que atendeu aos requisitos exigidos pelo Edital. O Pregoeiro passou diretamente à fase de negociação, vez que inviável a etapa de lances no pregão haja vista a existência de apenas uma proposta classificada, obtendo desconto no preço previamente ofertado pela interessada, sendo que ao término da fase de negociação, o resultado foi: Empresa vencedora: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, com valor global de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias. O representante do Setor de Transportes conferiu a documentação exigida no item 9.6 – Qualificação Técnica do Edital, atestando o regular cumprimento do item específico. Por tal razão, a empresa CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME foi declarada Habilitada no certame. Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Serão anexados ao processo os mapas de apuração de proposta e lances.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, representante do Setor de Transportes e representantes das licitantes.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Natália Francielle Pereira de Oliveira
Equipe


Leonardo José Perim de Rezende
Departamento Municipal de Trânsito


Felipe Eduardo Nogueira
CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME


Kênia Beraldo de Carvalho
Equipe


Alisson Dias Laureano
Equipe